

**SÚMULA – 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

24/05/2014	09:00	19:00	SEDE DO CAU/BR	
REUNIÃO PRESIDIDA POR	FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA			
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA			
ASSISTENTE DA COMISSÃO	ANA CHRISTINA COELHO DA SILVA			
PARTICIPANTES	PAULO OSCAR SAAD	RJ	CTE-CAU/BR	
	ANA KARINE BATISTA DE SOUSA	PI	COA-CAU/BR	
	RODRIGO CAPELATO	AM	CPFI-CAU/BR	
	NAPOLEÃO FERRERA DA SILVA NETO	CE	CED-CAU/BR	

ABERTURA:

O Coordenador da Comissão Temporária de Regulamentação Eleitoral - CAU/BR, conselheiro **Fernando José de Medeiros Costa**, iniciou os trabalhos da 5ª Reunião da CTRE-CAU/BR às 09h00, informando os itens da pauta que tratava das contribuições recebidas para atribuir a minuta do Regulamento Eleitoral e do Termo de Referência.

I – ITENS DA PAUTA:

I.1) Comunicação: Coordenador da comissão **Fernando Costa** informou que a comissão recebeu as contribuições do CAU/SC e do conselheiro Geraldine Jr., o CAU/RO informou a aprovação na íntegra do regulamento. A conselheira **Ana Karine** sugeriu como encaminhamento elaborar as diretrizes para que sirva de base na elaboração de documentos a CEN. O conselheiro **Paulo Saad** sugeriu também a divulgação das normas eleitorais e chamada a participação nas comissões eleitorais; diplomação junto com a posse dos eleitos; plano de atuação da CEN; coordenador e adjunto para a CEN.

I.2) Sobre o Termo de Referência, o gerente administrativo **Jorge Gutierrez** explicou como seria todo o procedimento para a contratação da empresa de auditoria e da empresa responsável pelo sistema. Sugeriu que em primeiro lugar contratasse a empresa de auditoria para que ela pudesse validar a empresa que vai utilizar o sistema. Informou também que os relatórios sobre o processo estarão disponíveis quando solicitado. Sugeriu a princípio, e para início dos trabalhos, que a empresa de auditoria utilize o calendário proposto pela CTRE. E propôs trabalhar em cima dos documentos, colocando a CTRE integrada das decisões



tomadas durante a elaboração desses documentos.

II – AÇÃO:

- 1- Discutir as contribuições recebidas por estado e por sugestões de conselheiros cada uma atribuir se necessário à minuta do Regulamento Eleitoral;
- 2- Criar a Comissão Eleitoral para as IES com a nomenclatura CE-IE e composta por 3 conselheiros;
- 3- Definir o conceito, as atribuições da CE-IE;
- 4- Fazer ajustes no calendário eleitoral em virtude da criação da CE-IE;
- 5- Encaminhar Diretrizes a Comissão Eleitoral Nacional;
- 6- Decidiu que a empresa contratada para auditar as eleições usará o calendário proposto pela CTRE para início dos trabalhos;
- 7- Decidiu que a empresa de auditoria será a primeira contratada para validar a empresa que irá usar o sistema;
- 8- Decidiu que todas as ações para contratação da empresa de auditoria será de conhecimento da comissão; e
- 9- Decidiu que os relatórios do processo eleitoral ficarão disponíveis quando solicitados.

III – ENCAMINHAMENTO:

Decidiu:

- i) Encaminhar para o CAU/SC as justificativas das contribuições propostas;
- ii) Encaminhar para o conselheiro Geraldine as justificativas das contribuições propostas;
- iii) Encaminhar para a CEN as diretrizes para servir de base para iniciar o processo eleitoral;

IV – OUTRAS MANIFESTAÇÕES:

Concluído os trabalhos pela CTRE, o coordenador **Fernando Costa** recomendou ao jurídico que fizesse uma análise final do Regulamento Eleitoral proposto pela comissão para ser apresentado e aprovado na próxima plenária de junho de 2014.

**V- ENCERRAMENTO:**

Às 19h00 do dia 25 de maio de 2014, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 5ª Reunião da Comissão Temporária de Regulamentação Eleitoral (CETRE-CAU/BR). Esta súmula vai assinada pelos membros presentes.

Brasília- DF, 25 de maio de 2014.



FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA
Coordenador da Comissão



PAULO OSCAR SAAD
Coordenador Adjunto



ANA KARINE BATISTA DE SOUSA
Membro



RODRIGO CAPELATO
Membro



NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Membro